



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



LEI Nº 6.924, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O “DIA MUNICIPAL DOS MERENDEIROS ESCOLARES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 55, § 9º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal dos Merendeiros Escolares”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º A data supracitada será incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município de Mogi Mirim.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, em parceria com as instituições de ensino do Município, desenvolver atividades voltadas para a valorização e ao aperfeiçoamento das merendeiras e merendeiros escolares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 25 de setembro de 2025.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 60 de 2025
Autoria: Vereador Cristiano Gaioto

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - C5M5-9ZR9-RWA0-J6T1



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=C5M59ZR9RWA0J6T1>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: C5M5-9ZR9-RWA0-J6T1

CRISTIANO GAIOTO

Vereador - Presidente

Assinado em 25/09/2025, às 14:09:58

CM - SECRETARIA

A(O) Sen. nº 6924
FOI PUBLICADO(A) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Op. m. Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 27/09/2025
MOGI MIRIM 29/09/2025

Wesley Henrique Zacariotto
Analista Legislativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - C5M5-9ZR9-RWA0-J6T1